



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010

Resolução nº 02/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 20 de abril de 2021, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.518 de 23/11/2010, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Projeto de Lei que dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social no Município de Jari/RS, conforme ATA nº 02/2021.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 20 de abril de 2021.

Santhiely Laksmi Silva Gomes

Santhiely Laksmi Silva Gomes
Primeira Secretária

Alexandra Pagliarini Becker

Alexandra Pagliarini Becker
Presidente